



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 170 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma - Unidade Básica de Saúde São Sebastião, pré-proposta Nº 11465260000159/2011-01, no município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

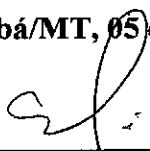
IV – A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 022, de 22 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço - Componente Reforma – Unidade de Saúde São Sebastião, no município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

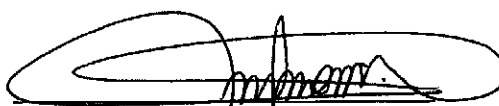
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – Unidade de Saúde São Sebastião, pré-proposta nº 11465260000159/2011-01, no município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

